



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1074/2023

O Prefeito Municipal de Santa Izabel, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para aquisição, sob demanda, de equipamentos de informática, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias que compõem a administração pública municipal de Santa Izabel do Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Ofício de Solicitação e Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver necessidade de contratação frequente dos itens objeto desta licitação, a necessidade de entrega parcelada e a impossibilidade de definição real de quantitativos a serem demandados, conforme Ofício, Termo de Referência e pesquisa de preços, constantes nos autos deste processo.

Resolve:

I - Autorizar a realização da despesa supracitada;

II - Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for a hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, em 29 de junho de 2023.

Evandro Barros Watanabe
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará